



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

**ANEXO 7
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Itapeva/SP
TIPO DE CONCESSÃO (1): Termo de Fomento 062/2024
FUNTE DO RECURSO (2): Municipal
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão
OBJETO DA PARCERIA (3): Projeto "MAIS LUZ PARA NOSSAS VIDAS – O ESSENCIAL NÃO É VISTO, MAS TODOS PODEM VIVENCIAR"

– Viabilizar a construção de um local adequado para o atendimento humanizado ofertando espaços adaptados para o público atendido com acessibilidade e redução de barreiras arquitetônicas que dificultem a mobilidade e a circulação. Garantia de salas para atendimento técnico individualizado e em grupo, respeitando as particularidades dos assistidos. Proporcionar espaço amplo para a realização de oficinas de vida prática, canto, coral, braille, e outras que são ofertadas.

CNPJ: 04.810.983/0001-82

ENDEREÇO: Rua Tatuí, nº 99 - Vila Aparecida

CEP: 18401-120

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo

EXERCÍCIO (4): Dezembro 2024

VALOR RECEBIDO (5): R\$0,00

DOCUMENTO	DATA ASSINATURA	PERÍODO VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL – R\$
Termo de fomento nº 62/2024	15/10/2024	15/10/2024 – 14/06/2025	R\$157.000,00

DATA DO DÉBITO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (6)	NATUREZA DA DESPESA (7)	VALOR – R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
		TOTAL	R\$

TIPO DE CONCESSÃO (1): Termo de Fomento ou Termo de Colaboração;

FUNTE DO RECURSO (2): Municipal, Estadual ou Federal;

OBJETO DA PARCERIA (3): Breve resumo da parceria, especificando público alvo, finalidade, e número de atendidos;

EXERCÍCIO (4): Mês de referência da Prestação de Contas encaminhada, conforme extrato bancário;

VALOR RECEBIDO (5): Valor recebido no exercício referido anteriormente (4);

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (6): Descrever os documentos fiscais (NF, Recibos, Holerites, Guias, etc), com seus respectivos dados;

NATUREZA DA DESPESA (7): Caracteriza a despesa executada, se RH, Gêneros Alimentícios, Combustível, Outros Materiais de Consumo, etc.

Itapeva (SP), 10 de Janeiro de 2025.

**PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO
PRESIDENTE**



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatui, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavision2001@gmail.com

ANEXO III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - DEZEMBRO/2024

ÓRGÃO EXECUTOR:		Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão					TERMO FOMENTO	Nº 62/2024
ANO 2024	Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão					PROCESSO Nº16.828/2024		
	RECEITAS		DESPESAS					
Dia / Mês	Discriminação	Valor	Credor	CNPJ	Discriminação	Documento (*) NF/RP/TB/CI	Valor	Saldo
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
								157.738,36
TOTAL	***	738,36	***	***	***	***	0,00	157.738,36



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.

Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.

Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.

Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120

Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.

E-mail: luzdavisoa2001@gmail.com

ANEXO III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - DEZEMBRO/2024

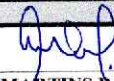
ÓRGÃO EXECUTOR:	Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão	TERMO FOMENTO	Nº 62/2024
-----------------	---	---------------	------------

ANO 2024	Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão					PROCESSO Nº16.828/2024		Saldo
	RECEITAS			DESPESAS		Documento (* NF/RP/TB/CH)	Valor	
Dia / Mês	Discriminação	Valor	Credor	CNPJ	Discriminação			
TOTAL	Receita no Mês	738,36	***	***	***	Despesa no Mês	0,00	157.738,36 Saldo a Transportar

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
Conta:	
Cheques emitidos e não processados no Semestre	
Cheque nº	Valor

Itapeva, 10 de Janeiro de 2025

Assinatura: 
PEDRO BENEDITO ROBRIGUES UBALDO
Presidente

Assinatura: 
LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA
Tesoureiro

**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".**

CNPJ – 04.810.983/0001-82.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatui, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

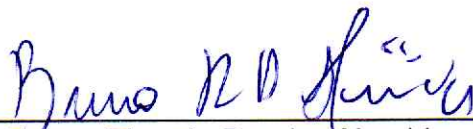
PARECER – CONSELHO FISCAL

Vimos por meio deste informar aos órgãos competentes que no dia 25 de Novembro de 2024, houve o recebimento de recurso no valor de R\$157.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado para execução do Projeto **"MAIS LUZ PARA NOSSAS VIDAS – O ESSENCIAL NÃO É VISTO, MAS TODOS PODEM VIVENCIAR"**, o qual foi devidamente analisado por este conselho, onde não foram encontradas irregularidades na sua aplicação, de acordo com o proposto em plano de trabalho.

Itapeva/SP, 10 de Janeiro de 2024.



Marcos Roberto da Silva
RG: 02.042.241-25 SSP/SP (Suplente)



Bruno Ricardo Pereira Almeida
RG: 47.179.752-2 SSP/SP



Juliano Aparecido Gonçalves
RG: 34.819.593-X SSP/SP